



---

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS DE SANTA CATARINA – ABEE-SC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**

**SELEÇÃO DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "ESCOLA SEGURA"**

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS DE SANTA CATARINA – ABEE-SC, entidade representativa dos profissionais da Engenharia Elétrica, torna público o presente **Chamamento Público para Seleção de Engenheiros Eletricistas**, visando a contratação de profissionais para atuação no Projeto **ESCOLA SEGURA**, destinado à avaliação das condições de segurança elétrica em unidades escolares da rede pública municipal de Palhoça/SC.

**1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objetivo selecionar **Engenheiros Eletricistas** para execução de serviços técnicos especializados consistentes em:

**Etapa 1 – Inspeção Técnica**

- Realização de visita técnica presencial nas unidades escolares designadas;
- Levantamento das condições das instalações elétricas existentes;
- Registro fotográfico e documental;
- Identificação de riscos elétricos e não conformidades.

**Etapa 2 – Diagnóstico Técnico**

- Elaboração de Relatório de Avaliação da Segurança Elétrica;
- Classificação dos riscos encontrados;
- Indicação das medidas corretivas necessárias.

**Etapa 3 – Pré-Projeto de Adequação**

- Desenvolvimento de pré-projeto das soluções recomendadas;
- Definição preliminar das intervenções necessárias;
- Memorial descritivo simplificado.

**Etapa 4 – Orçamento Referencial**

- Levantamento quantitativo preliminar;
- Elaboração de orçamento estimativo das adequações recomendadas;
- Indicação de prioridades de execução.



## **2. DO PROJETO ESCOLA SEGURA**

O Projeto Escola Segura tem por finalidade promover a melhoria das condições de segurança elétrica das escolas públicas do Município de Palhoça/SC, contribuindo para a prevenção de acidentes, a proteção do patrimônio público e a garantia de ambientes adequados para alunos, professores e servidores.

## **3. DAS VAGAS**

Serão selecionados profissionais para contratação imediata conforme a demanda do projeto.

A ABEE-SC poderá constituir cadastro reserva para futuras etapas do programa.

## **4. DOS REQUISITOS**

Poderão participar deste chamamento profissionais que atendam aos seguintes requisitos:

### **OBRIGATÓRIOS**

- a) Formação superior em Engenharia Elétrica;
- b) Registro ativo e regular junto ao CREA;
- c) Estar associado a ABEE-SC;
- d) Disponibilidade para realização de visitas técnicas presenciais;
- e) Disponibilidade para elaboração dos documentos técnicos exigidos;
- f) Emissão de ART referente aos serviços executados;
- g) Conhecimento comprovado em segurança contra choques elétricos e proteção de instalações;
- h) Conhecimento da NBR 5410 e demais normas aplicáveis;
- i) Experiência em projetos elétricos prediais;
- j) Experiência em inspeções técnicas;

## **5. DOS CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA**

Terão preferência na seleção os profissionais que:

- a) Possuam residência na Grande Florianópolis;
- b) Possuam disponibilidade imediata para início dos trabalhos.

A preferência não impede a participação de profissionais de outras regiões do Estado de Santa Catarina.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Os interessados deverão encaminhar:

- Currículo profissional atualizado;



- 
- Comprovante de registro ativo no CREA;
  - Certidão de regularidade do CREA;
  - Comprovante de Associação a ABEE-SC
  - Comprovante de endereço;
  - Portfólio ou relação de serviços similares executados (se houver).

## 7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas mediante envio da documentação para:

**E-mail:** [abeesc@gmail.com](mailto:abeesc@gmail.com)

**Assunto:** Chamamento Público – Projeto Escola Segura

Prazo de inscrição: 24/07/2026 até 14/08/2026.

## 8. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão designada pela ABEE-SC, considerando:

- Formação técnica;
- Experiência profissional – acervo técnico;
- Experiência em projetos e inspeções elétricas – acervo técnico;
- Disponibilidade para execução dos serviços;
- Localização geográfica;

A comissão poderá realizar entrevistas técnicas ou solicitar esclarecimentos adicionais.

Caso seja necessário, a comissão da ABEE-SC poderá solicitar comprovações referente a qualificação técnica

Sócios contribuintes da ABEE-SC terão prioridade sobre os sócios não contribuintes em caso de empate técnico, garantindo a prioridade aos contribuintes seguindo a relação. Os critérios de pontuação para seleção constam do Anexo II deste Edital.

O resultado da Seleção será divulgado no site e no instagram da associação até o dia 24/08/2026.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

Os profissionais selecionados serão contratados para execução dos serviços técnicos descritos neste edital, mediante instrumento contratual específico.



A remuneração será definida conforme quantidade de unidades escolares designadas, complexidade dos serviços e disponibilidade orçamentária do projeto.

## 10. DAS RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS

Compete aos profissionais selecionados:

- Realizar as visitas técnicas designadas;
- Emitir ART dos serviços executados;
- Elaborar relatórios técnicos;
- Desenvolver projetos das soluções propostas;
- Elaborar orçamento e cronograma das adequações necessárias;
- Elaborar memorial descritivo;
- Cumprir os prazos estabelecidos pela coordenação do projeto.

## 11. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

### 11.1. Etapas e descrição na execução para validação e pagamento.

| Etapas       | Descrição                                                                                                                                   |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Laudo</b> | Vistoria na escola selecionada, análise e coleta de dados para emissão do laudo da situação atual.                                          |
| <b>P1</b>    | Proposta de “ <i>as built</i> ” ou projeto elétrico de acordo com as características observadas na etapa de Laudo para validação.           |
| <b>P2</b>    | Projeto elétrico de acordo com P1 validado, contendo: diagrama unifilar, detalhes, cronograma de execução, orçamento e memorial descritivo. |
| <b>PE</b>    | Validação da etapa P2 e projeto elétrico final com ART                                                                                      |

Legenda: Laudo – laudo de vistoria; P1 – Projeto elétrico inicial para validação; P2 – Projeto Elétrico Básico e PE – Projeto Elétrico Executivo e memorial descritivo.

### 11.2. Cronograma de execução e pagamento

| Etapas       | Prazo          | Pagamento                      |
|--------------|----------------|--------------------------------|
| <b>Laudo</b> | <b>15 dias</b> | -----                          |
| <b>P1</b>    | <b>30 dias</b> | -----                          |
| <b>P2</b>    | <b>30 dias</b> | <b>10% do valor contratado</b> |
| <b>PE</b>    | <b>30 dias</b> | <b>90% do valor contratado</b> |



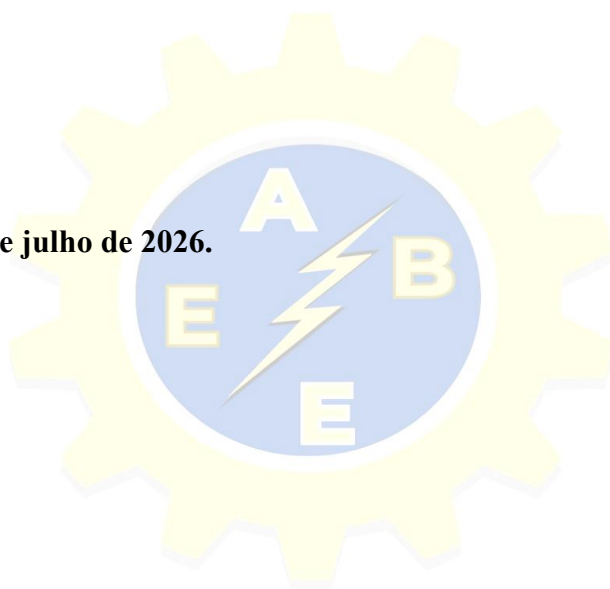
## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste chamamento implica plena concordância com todas as condições estabelecidas neste edital.

A validação de cada etapa do cronograma de execução, item 11.1 deste edital, se dará através de comissão de engenheiros designados pela ABEE-SC e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ABEE-SC.

**Florianópolis, 15 de julho de 2026.**



**ABEE-SC**

---

Carlos Frederico Fronza

Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de Santa Catarina – ABEE-SC

---

Raimundo Nonato Gonçalves Robert

Diretor Financeiro da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de Santa Catarina – ABEE-SC

**ANEXO I****RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DESIGNADAS PARA O PROJETO ESCOLA SEGURA**

*Unidades de ensino da rede pública municipal de Palhoça/SC selecionadas pela Secretaria de Educação para inspeção técnica no âmbito da Etapa 1 (Inspeção Técnica) deste Edital.*

| Nº | Unidade Escolar                             | Endereço                                     | Área Construída (m²) | Matrícula (Inscrição Imobiliária) | Responsável (Diretor(a))          | Nº de Alunos |
|----|---------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 1  | EB Profª Adriana Weingartner                | Av. Vinte e Três de Março, 45 - Caminho Novo | 1.408,36             | 01.02.253.0552                    | Sônia da Costa Vilaça             | 859          |
| 2  | EBM Profª Mara Luiza Vieira Liberato        | R. das Quaresmeiras, s/n - Madri             | 1.056,13             | 01.02.864.2466                    | Andréia Silveira Rodrigues        | 719          |
| 3  | EB Viviane Laurita de Quadros Coelho        | Av. Prof. Nelson Martins - Centro            | 924,17               | 01.03.001.0129                    | Valderes Damasco de Matos         | 521          |
| 4  | GE Pequeno Príncipe                         | R. Vítor Meireles, 527 - Jardim Eldorado     | 667,82               | 01.02.130.0509                    | Aline Junkes                      | 411          |
| 5  | EB Profº Febrônio Tancredo - CAIC           | R. Maria Teodora Haeming, 48 - Passa Vinte   | 5.370,16             | 01.02.142.0265                    | Renato de Lima Lourenço           | 1.440        |
| 6  | CEI CAIC                                    | R. Maria Teodora Haeming, 48 - Passa Vinte   | 5.370,16             | 01.02.142.0265                    | Ataísi Rafael da Silva            | 391          |
| 7  | EBM Prefeito Reinaldo Weingartner           | R. Arcanjo Cunha - Rio Grande                | 3.749,21             | 01.03.150.0287                    | Rejane Duarte Comelli             | 1.470        |
| 8  | EB Profª Antonieta Silveira de Souza        | R. Nereu Ghizoni - Guarda do Cubatão         | 1.580,00             | 01.04.072.6181                    | Roberta Regina Antunes dos Santos | 1.122        |
| 9  | EB Profª Laurita Wagner da Silveira         | R. Aurélia Maria Maia - Aririú da Formiga    | 602,00               | 01.03.108.1380                    | Eliane de Souza                   | 495          |
| 10 | EB Profª Francisca Raimunda Farias da Costa | R. Davino José Campos, 713 - Praia de Fora   | 1.116,74             | 01.05.094.1288                    | André Luís da Rosa                | 508          |



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS SEÇÃO DE SANTA CATARINA

|                    |                                                              |                                                        |                  |                    |                                    |               |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|--------------------|------------------------------------|---------------|
| 11                 | EB Prof Neri<br>Brasiliano<br>Martins                        | R. Monte Cambirela,<br>s/nº - Praia de Fora            | 263,78           | 01.05.209.1<br>539 | Aline Catarina<br>Schaden Cruz     | 589           |
| 12                 | CEI Profª Aurora<br>da Silva Lopes                           | R. Nativa - Praia do<br>Sonho                          | 1.069,45         | 01.06.135.0<br>342 | Karoline<br>Wanez Boava            | 285           |
| 13                 | EB Abílio<br>Manoel de Abreu                                 | R. Aderbal Ramos da<br>Silva, s/n - Morretes II        | 644,00           | 01.06.465.0<br>152 | Claudia<br>Fernandes dos<br>Santos | 519           |
| 14                 | ER Profª Olga<br>Cerino                                      | R. Caetano Pedro<br>Silveira, s/n - Guarda<br>do Embaú | 503,05           | 01.06.490.0<br>097 | Rosiane Altiva<br>da Silveira      | 128           |
| 15                 | CEI Estrela do<br>Mar Profª Regina<br>Caetana da<br>Silveira | R. Raul Leonardo<br>Weiss - Praia de Fora              | 1.069,45         | 01.05.143.0<br>144 | Cleusa Marlete<br>da Silva         | 234           |
| 16                 | EB Nossa<br>Senhora de<br>Fátima                             | R. José Silvério da<br>Silva - Aririú                  | 1.079,02         | 01.04.363.0<br>034 | Aldaléia Cunha<br>Pelegrine        | 780           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                              |                                                        | <b>26.473,50</b> |                    |                                    | <b>10.471</b> |

*Nota: a unidade CAIC (Complexo Escola + CEI) compartilha o mesmo lote/Inscrição Imobiliária, apresentada em duas linhas por possuir diretor(a) e turmas próprios.*

*Fontes: Lista oficial da Secretaria de Educação de Palhoça (nº de alunos, diretor(a) responsável) e Boletins Cadastrais Imobiliários (BCI) — Prefeitura Municipal de Palhoça, Setor de Geoprocessamento.*

**ABEE-SC**



## ANEXO II

### CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS ENGENHEIROS

*Critérios de avaliação técnica referidos no item 8 deste Edital, aplicáveis exclusivamente a profissionais associados à ABEE-SC (item 4, alínea "c"). Pontuação máxima: 102 pontos.*

| Critério (Edital, item 8)                                                | Subcritério / Faixa                                                                                | Pontos | Máx.       |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| <b>1. Formação Técnica</b>                                               | Graduação em Engenharia Elétrica (requisito obrigatório)                                           | 5      | <b>15</b>  |
|                                                                          | Pós-graduação/Especialização em área correlata (elétrica, SPDA, segurança)                         | 5      |            |
|                                                                          | Mestrado ou Doutorado em área correlata                                                            | 5      |            |
| <b>2. Experiência Profissional (Acervo Técnico)</b>                      | Até 2 anos de experiência comprovada                                                               | 5      | <b>20</b>  |
|                                                                          | De 2 a 5 anos de experiência comprovada                                                            | 10     |            |
|                                                                          | De 5 a 10 anos de experiência comprovada                                                           | 15     |            |
|                                                                          | Mais de 10 anos de experiência comprovada                                                          | 20     |            |
| <b>3. Experiência em Projetos e Inspeções Elétricas (Acervo Técnico)</b> | 1 CAT de projeto/inspeção elétrica apresentada                                                     | 10     | <b>25</b>  |
|                                                                          | 2 a 3 CATs de projeto/inspeção elétrica apresentadas                                               | 18     |            |
|                                                                          | 4 ou mais CATs de projeto/inspeção elétrica apresentadas                                           | 25     |            |
|                                                                          |                                                                                                    |        |            |
| <b>4. Disponibilidade para Execução dos Serviços</b>                     | Disponibilidade imediata para início dos trabalhos                                                 | 10     | <b>15</b>  |
|                                                                          | Disponibilidade declarada para atender mais escolas (1 ponto por escola, além da 1ª, até 5 pontos) | 5      |            |
| <b>5. Localização Geográfica</b>                                         | Residência na Grande Florianópolis                                                                 | 10     | <b>10</b>  |
|                                                                          | Residência em outra região de Santa Catarina                                                       | 0      |            |
| <b>6. Participação Associativa na ABEE-SC</b>                            | Sócio(a) contribuinte                                                                              | 10     | <b>17</b>  |
|                                                                          | Sócio(a) não contribuinte                                                                          | 2      |            |
|                                                                          | Tempo de associação à ABEE-SC (0,5 ponto por ano completo, máx. 4 pontos)                          | 4      |            |
|                                                                          | Participação em eventos da ABEE-SC (0,5 ponto por evento, máx. 3 pontos)                           | 3      |            |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>                                            |                                                                                                    |        | <b>102</b> |

#### Critério de Desempate (Edital, item 8):

*Em caso de empate na pontuação total, terá prioridade: 1º sócio(a) contribuinte da ABEE-SC; 2º sócio(a) não contribuinte, na relação estabelecida pelo item 8 deste Edital.*

*A comprovação de cada critério deverá ser feita por meio da documentação exigida no item 6 deste Edital (currículo, CATs, certidões do CREA-SC e comprovante de associação à ABEE-SC).*

**Assinatura: Carlos Frederico Fronza**  
**Presidente da ABEE-SC**